



Casa da Infância  
Estrela da Manhã



### PLANO DE TRABALHO - ADITAMENTO

Termo de Colaboração  
 Termo de Fomento

Nº do instrumento: 18/23

## 1 - DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE

### 1.1 – Organização da Sociedade Civil

<b>Nome</b> Amigos de São Judas Tadeu- ASJT		<b>CNPJ</b> 05.212.549/0001-63	
<b>Endereço</b> Rua Isak Falgen,385			
<b>Cidade</b> São Carlos	<b>UF SP</b>	<b>CEP</b> 13573-314	<b>DDD/Telefone</b> 16 3375-3507
<b>Conta Corrente</b> 0295-X	<b>Banco</b> Banco do Brasil		<b>Agência</b> 102713-1
<b>E-mail</b> <a href="mailto:estreladamanha.asjt@hotmail.com">estreladamanha.asjt@hotmail.com</a>			

### 1.2 – Representante Legal

<b>Nome</b> Mirian de Fatima Aparecida Fabricio Picon			
<b>CPF</b> 226.055.318-48		<b>RG</b> 11.485.105/SSP-SP	
<b>Endereço</b> Rua Jose Marrara, 234			
<b>Cidade</b> São Carlos	<b>UF SP</b>	<b>CEP</b> 13569-560	<b>DDD/Telefone</b> 16-3411-1964
<b>E-mail</b> <a href="mailto:mirianpicon@yahoo.com.br">mirianpicon@yahoo.com.br</a>			

### 1.3 – Responsável Técnico pelo projeto

<b>Nome</b> Isabel Cristina de Oliveira	
<b>CPF</b> 279.289.558-65	<b>RG</b> 28.967.012-3
<b>Endereço</b> Rua José Fortuna, 97	

1

AMIGOS DE SÃO JUDAS TADEU – ASJT  
CNPJ:05.212.549/0001-63  
Rua Isak Falgen, 385 – Bairro Antenor Garcia –  
S. Carlos-SP CEP: 13.573-314 Tel: 16 3375-3507/  
[estreladamanha.asjt@hotmail.com](mailto:estreladamanha.asjt@hotmail.com)



Casa da Infância  
Estrela da Manhã



<b>Cidade</b> São Carlos	<b>UF</b> Sp	<b>CEP</b> 13569-450	<b>DDD/Telefone</b> 16 99874-4566
<b>E-mail</b> <a href="mailto:isa.tina@hotmail.com">isa.tina@hotmail.com</a>			
<b>Formação profissional</b> Pedagoga		<b>Função na OSC</b> Coordenadora	

## 2 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

A AMIGOS DE SÃO JUDAS TADEU – ASJT, uma Organização Não Governamental, nasceu da iniciativa de um grupo de pessoas que trabalhavam pela Pastoral Social da paróquia São Judas Tadeu no Bairro Antenor Garcia, na periferia de São Carlos. Diante da constatação de inúmeras carências desse bairro, a que mais despertou a atenção foi a falta de escola para as crianças pequenas, dificultando assim a independência das mulheres, que ficavam impossibilitadas de procurar trabalho e auxiliar na renda familiar. Em vista dessa realidade foi fundada em maio de 2002 a organização da Sociedade Civil, Amigos de São Judas Tadeu-ASJT, com o objetivo de construir um espaço para atender crianças, em período integral, adolescentes e adultos (oficinas e cursos) moradoras do bairro.

Este projeto foi viabilizado com o apoio financeiro da empresa Faber Castell e de seus voluntários, de sócios colaboradores, de destinação de emendas parlamentares e com recursos arrecadados em eventos beneficentes e bazar mantido na Pastoral Social da Paróquia São Judas Tadeu.

O resultado foi a construção de um prédio com cerca de 600 m<sup>2</sup>, finalizada em 2007, que abriga a Casa da Infância Estrela da Manhã, uma unidade de educação infantil com quatro salas, com capacidade para até 50 crianças de 0 a 3 anos de idade em período integral, e com cinco espaços para oferecer atividades para adolescentes, jovens e adultos.

A Casa da Infância Estrela da Manhã iniciou o atendimento para 50 crianças em outubro de 2008 e no momento atende: crianças de 0 a 3 anos em período integral, crianças de 6 a 15 anos em oficinas de dança, música, computação, além de uma roda de conversa com especialista em psicologia e crianças de 6 a 12 anos no período vespertino em projeto de contraturno escolar.

Possui projeto pedagógico de respeito à infância e do brincar como elemento insubstituível no desenvolvimento infantil; de valorização do papel da família na educação, no cuidado e preservação dos direitos das crianças e adolescentes, à educação à saúde, ao lazer, à cultura, à dignidade, ao respeito, à convivência com sua família e com a comunidade a que pertence (ECA 1990). Na prática, isso significa que as famílias têm ajudado definir o papel da escola e da família na educação e cuidado das crianças, fazendo com que haja uma relação de parceria, de respeito mútuo e de entendimento da importância do papel da educação para o desenvolvimento humano.

O projeto é baseado na concepção de que a escola não é lugar do cotidiano e que a educação é o motor do desenvolvimento humano e que a infância é o período mais importante no processo de apropriação da cultura humana acumulada. Portanto as vivências oferecidas na escola devem ser culturalmente ricas e diversificadas e devem sempre contemplar a participação das crianças e adolescentes na construção do seu saber.



### 3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>Título do Projeto</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
Roda de Conversa	<b>14/12/2023</b>	<b>30/04/2027</b>
<b>Secretaria Gestora do Projeto:</b> Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania		
<b>Identificação do Objeto</b> Oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV-para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, na esfera do Município de São Carlos, de acordo com a Resolução CNAS nº 109/2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais) referenciado ao Centro de Referência de Assistência Social CRAS e realizado por meio de parceria com a OSC.		
<b>Público-alvo/ Faixa Etária:</b> Crianças e adolescentes / 6 a 15 anos		
<b>Números de atendidos</b>	<b>Capacidade de atendimento</b>	
68	60	
<b>Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria</b>  Com base na Tipificação Nacional seguindo o Termo de Referência nº3- SMCAS na faixa etária em questão (06 a 15 anos), o SCFV é realizado em grupos organizados para crianças de 6 a 15 anos, no âmbito da Proteção Social Básica visto que a região do bairro Cidade Araci possui alto índice de violência doméstica e de violência contra a infância. Apesar da alta densidade populacional, há um déficit de equipamentos públicos nas áreas da saúde, educação, cultura, esporte e assistência social. Possui um número alto de crianças de 6 a 15 anos com famílias em situação de risco social, ou seja, com baixa renda, que estão no programa do Auxílio Brasil, possuem baixo nível escolar e o nível de desemprego é alto. Família com essas dificuldades têm problemas para entender e procurar seus direitos e acessar os espaços culturais e sociais. Esses fatores colocam as crianças em situação de risco social, emocional e intelectual. Essa situação também fragiliza os vínculos familiares e comunitários. Para prevenir essa onda de fatores, que leva a um agravamento das questões. Precisamos investir em atividades que propiciem a participação ativa das crianças e de suas famílias, que seja prazerosa e que elas possam se expressar sobre si e sobre suas realidades. O serviço de convivência e fortalecimento de vínculos deve oferecer um espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir de seus interesses, demandas e potencialidades.		



#### 4. Objetivos

##### 4.1 - Objetivo Geral

Fortalecer vínculos familiares e comunitários com objetivo de prevenção de situações de vulnerabilidade social.  
Oferecer atividades de rodas de conversa, atendimento com assistente social e oficina de dança, para prevenção de vulnerabilidade social e para fortalecimento de vínculos

##### 4.2. Objetivos Específicos / Metas / Indicadores e Meios de Verificação

<b>Objetivos específicos</b>	<b>Resultados Esperados</b>	<b>Metas</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Meios de verificação</b>
1 - Contribuir com o desenvolvimento da inteligência emocional, educacional e social, fortalecendo as relações familiares.	Garantia de uma convivência saudável, de respeito e valorização da diversidade	Atender no mínimo 50% das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social	Participação dos atendidos nas oficinas e atividades.	Lista de frequência Fotos
2 - Promover a igualdade de direitos e respeito às diferenças.	Garantir o acesso de prática de atividade que amplie sua análise crítica da realidade	Desenvolver ações que estimulem no mínimo a 80% equivalência social entre feminino e masculino	Participação dos atendidos nas oficinas.	Lista de frequência Fotos Registros das ações



3 - Transformar realidades através de suas potencialidades, por meio das oficinas de dança, música e rodas de conversas com a psicóloga.	Ampliar o repertório artístico e social das crianças	Diminuir o número de conflitos e aumentar autoestima dos atendidos em no mínimo 50%	Participação dos atendidos nas oficinas.	Lista de presença Registros
4 - Atender, orientar e acompanhar as demandas familiares por meio do serviço socioassistencial	Garantir atendimento com assistente social	Diminuir as demandas de vulnerabilidades socioassistenciais, através de levantamentos e encaminhamentos de no mínimo 80%, para a rede e serviços das demais políticas públicas.	Número de famílias atendidos.	Encaminhamentos para/pelos equipamentos.
5 - Realizar ações comunitárias e fortalecer a proximidade com a rede de atendimentos psicossociais.	Espera-se realizar encontros com as famílias e encaminhamentos para rede	Realizar ações que proporcionem o acesso às informações e equipamentos do primeiro e terceiro setor de no mínimo 60%.	Número de atendidos.	Registros.
6 - Possibilitar trabalho em equipe, comunicação e expressão de sentimentos utilizando movimentos	Espera-se que as crianças possam expressar seus desejos, frustrações e realizações a medida que forem se apropriando	Ajudar manter a calma e a concentração, aumento da autoestima e da confiança, controle das emoções de no mínimo 50%.	Números de atendidos	Registros Lista de Frequência Fotos



Casa da Infância  
Estrela da Manhã



corporais e a voz.	da dinâmica de partilha.			
7 - Criar condições para o desenvolvimento e habilidades emocionais, mentais e físicas	Garantir oficinas e rodas de conversas	Realizar ações que possibilitem a desinibição, interação e sociabilização dos atendidos no mínimo 90%	Números de atendidos	Frequência Fotos Registros Apresentação para um público



## 5- Atividades propostas

OBJETIVO ESPECÍFICO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
1	Rodade Conversa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Formação	X	X				X	X						X	X
2	Projetos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	Atividades culturais e de lazer externas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4	Hora do Estudo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5	Hora da leitura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Encontro com responsáveis		X				X		X				X		X
	Reunião com educadores	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6	Oficinas Semanais diversas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7	Promover sociabilização, trabalho em equipe e fortalecer vínculos afetivos através da arte	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



OBEJTIVO ESPECÍFICO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS 15	MÊS 16	MÊS 17	MÊS 18	MÊS 19	MÊS 20	MÊS 21	MÊS 22	MÊS 23	MÊS 24	MÊS 25	MÊS 26	MÊS 27	MÊS 28
1	Rodade Conversa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Formação				X	X						X	X		
2	Projetos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	Atividades culturais e de lazer externas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4	Hora do Estudo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5	Hora da leitura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Encontro com responsáveis				X		X				X		X		
	Reunião com educadores	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6	Oficinas Semanais diversas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7	Promover sociabilização, trabalho em equipe e fortalecer vínculos afetivos através da arte	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



OBJETIVO ESPECÍFICO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
		29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
1	Rodade Conversa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Formação		X	X						X	X		
2	Projetos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	Atividades culturais e de lazer externas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4	Hora do Estudo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5	Hora da leitura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Encontro com responsáveis		X		X				X		X		
	Reunião com educadores	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6	Oficinas Semanais diversas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7	Promover sociabilização, trabalho em equipe e fortalecer vínculos afetivos através da arte	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

**\*As atividades desenvolvidas fazem parte da rotina, na aplicação do objeto e são desenvolvidas de forma contínua e sem interrupção durante todo o período de execução.**



## 6 – Metodologia

Os grupos serão compostos por 8 a 12 crianças e adolescentes, considerando as faixas etárias e necessidades específicas identificadas pela equipe. Serão oferecidas atividades socioeducativas (orientador social) e oficinas facilitadoras esportivas e/ou culturais. Serão ofertados vários materiais lúdicos para o desenvolvimento das atividades, a fim de favorecer a expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade, convivência e proteção social.

As atividades serão planejadas de forma adaptada e atrativas a todos.

O SCFV será ofertado para cada grupo duas vezes por semana, com carga horária de 2 horas semanais, sendo 1 hora de atividade socioeducativa (rodas de conversa) e 1 hora de oficina.

As situações de vulnerabilidade e/ou risco que vem a ser identificadas nos atendimentos de crianças e adolescentes serão encaminhados a técnica de referência e equipe para ações pertinentes, inclusive junto a rede socioassistencial /CRAS.

Serão realizados encontros com o oficinairo, com assistente social, psicólogo, orientador social e coordenação, para alinhamento do projeto.



## 7- PLANO DE APLICAÇÃO RECURSO MUNICIPAL (14/12/2023 A 31/04/2027)

<b>Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição do Serviço</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário mensal</b>	<b>Nº de parcelas</b>	<b>Valor Total</b>
1	Tec. De ref. Psicólogo 6h/s	1	1.100,00	24	26.400,00
		1	100,00	1	100,00
	Tec. De ref. Psicólogo 3h/s	1	550,00	02	1.100,00
2	Facilitador de oficinas - 6h/s dança	1	1.100,00	21	23.100,00
	Facilitador de oficinas - 3h/s dança	1	550,00	02	1.100,00
3	Facilitador de oficinas - 6h/s música	1	1.100,00	21	23.100,00
	Facilitador de oficinas - 3h/s música	1	550,00	02	1.100,00
4	Assistente social – 6h/s	1	1.500,00	28	42.000,00
	Assistente social- 3hs/s	1	750,00	02	1500,00
7	Facilitador de oficinas - 6 h/s Jiu-Jitsu	1	1.200,00	20	24.000,00
	Facilitador de oficinas - 3 h/s Jiu-Jitsu	1	600,00	2	1.200,00



Casa da Infância  
Estrela da Manhã



12	Jardinagem	1	500,00	4	2.000,00
<b>Tota</b>					<b>146.700,00</b>

#### 7.1- PLANO DE APLICAÇÃO RECURSO ESTADUAL (01/06/2026 A 31/04/2027)

##### Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica

<b>Item</b>	<b><u>Descrição do Serviço</u></b>	<b><u>Quantidade</u></b>	<b><u>Valor Unitário mensal</u></b>	<b><u>Nº de parcelas</u></b>	<b><u>Valor Total</u></b>
14	Tec. De ref. Psicólogo 6h/s	1	1.100,00 1.000,00	2 1	2.200,00 1.000,00
15	Facilitador de oficinas - 6h/s dança	1	1.100,00	7	7.700,00
16	Facilitador de oficinas - 6h/s música	1	1.100,00	7	7.700,00
<b>Total</b>					<b>18.600,00</b>



<b>Material de consumo</b>					
<b>RECURSO MUNICIPAL</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição do Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unit. Mensal</b>	<b>Nº de parcelas</b>	<b>Valor Total</b>
5	Material Pedagógico	01	427,20	1	427,20
		01	67,40	1	67,40
		01	11,00	1	11,00
		01	165,45	1	165,45
		01	440,00	1	440,00
		01	232,45	1	232,45
		01	142,43	1	142,43
10	Material esportivo	01	1.400,00	1	1.400,00
		01	200,00	1	200,00
11	Extintor	06	62,50	1	375,00
		01	65,00	1	65,00
13	Material de limpeza	01	863,20	1	863,20
<b>Total</b>					<b>4.389,13</b>

<b>Material de consumo</b>					
<b>RECURSO ESTADUAL</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição do Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unit. Mensal</b>	<b>Nº de parcelas</b>	<b>Valor Total</b>
17	Material Pedagógico	01	16,51	1	16,51
<b>Total</b>					<b>16,51</b>



Casa da Infância  
Estrela da Manhã



<b>Utilidade Pública</b>		<b>Recurso Municipal</b>			
<b>Item</b>	<b>Descrição do Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unit. Mensal</b>	<b>Nº de parcelas</b>	<b>Valor Total</b>
8	Energia Elétrica	01	600,00	12	7.200,00
9	Serviço de telefonia	01	189,00	21	3.969,00
<b>Total</b>					<b>11.169,00</b>



Casa da Infância  
Estrela da Manhã



**Pessoal e Encargos Pessoal e Encargos-PLANILHA EM ANEXO**  
(Recurso Municipal)

Item	Cargo/ função	Jornada De trabalho	Salário Bruto	Salário Líquido	INSS	VR	FGTS	Total Mensal	13º Salário (parcela mensal)	1/3 Férias (parcela mensal)	Total bruto mensal	Nº De mese s	Total geral
<b>6</b>	Serviços Gerais	40h/sem .	1.628,00	1.501,28	126,72	180,00	144,71	1.938,24	135,67	45,22	<b>2.133,60</b>	10	21.336,00
			1.722,42	1.587,20	135,22	---	153,10	1.875,52	143,54	47,85	<b>2.066,91</b>	5	10.334,55
		40h sem.	1.722,42	1.587,20	135,22	200,00	153,10	2.075,52	143,54	47,85	<b>2.266,91</b>	12	27.202,92
	Orient. Social	30h/sem .	1.386,00	1.281,06	104,94	180,00	123,20	1.676,88	115,50	38,50	<b>1.843,20</b>	12	22.118,40
		16h/sem	1.100,00	1.020,80	79,20	-----	97,77	1.197,77	91,67	30,56	<b>1.320,00</b>	3	3.960,00
		16h sem.	1.100,00	1.020,80	79,20	200,00	97,77	1.397,77	91,67	30,56	<b>1.520,00</b>	12	18.240,00
<b>Total</b>			8.658,84	7.998,34	660,50	760,00	769,65	10.161,70	721,59	240,54	11.150,62		<b>103.191,87</b>

**Pessoal e Encargos Pessoal e Encargos-PLANILHA EM ANEXO  
(Recurso Estadual)**

Item	Funcionário	Cargo/função	Jornada De trabalho	Salário Bruto	INSS	IR RF	VR	Salário Líquido	PATRONAL	FGTS	PIS	Total Mensal	13º Salário (parcela mensal)	1/3 Férias (parcela mensal)	Total brut mensal	Total geral 11 MESES
<b>18</b>	Poliene Martins dos Santos	Serviços Gerais	40h/sem	1.894,66	146,20		291,00	1.748,46		168,41		2.354,07	157,89	52,63	2.564,59	<b>28.210,49</b>
	Luiz Guilherme de Souza	Orient. Social	30h/sem	1.210,00	90,75		291,00	1.119,25		107,56		1.608,56	100,83	33,61	1.743,00	<b>19.173,00</b>
	TOTAL														<b>4.307,59</b>	<b>47.383,49</b>

**AMIGOS DE SÃO JUDAS TADEU – ASJT**

**CNPJ:05.212.549/0001-63**

**Rua Isak Falgen, 385 – Bairro Antenor Garcia – S. Carlos-SP CEP: 13.573-314**

**Tel: 16 3375-3507**



Casa da Infância  
Estrela da Manhã



AMIGOS DE  
SÃO JUDAS TADEU

## 8- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Item	Parcela 1 JAN/24	Parcela 2 FEV/24	Parcela 3 MAR/24	Parcela 4 ABR/24	Parcela 5 MAI/24	Parcela 6 JUN/24	Parcela 7 JUL/24	TOTAL
1		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	550,00	<b>6.050,00</b>
2		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	550,00	<b>6.050,00</b>
3		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	550,00	<b>6.050,00</b>
4		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	750,00	<b>8.250,00</b>
5		427,20			67,40			<b>494,60</b>
6	1.843,20	1.843,20	3.976,80	3.976,80	3.976,80	3.976,80	3.976,80	<b>23.570,40</b>
7			1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	600,00	<b>5.400,00</b>
8			600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	<b>3.000,00</b>
9			189,00	189,00	189,00	189,00	189,00	<b>945,00</b>
10					1.400,00			<b>1.400,00</b>
<b>Total</b>	<b>1.843,20</b>	<b>7.070,40</b>	<b>10.765,80</b>	<b>10.765,80</b>	<b>12.229,20</b>	<b>10.765,80</b>	<b>7.765,80</b>	<b>61.210,00</b>



Casa da Infância  
Estrela da Manhã



Item	Parcela 8 AGO/24	Parcela 9 SET/24	Parcela 10 OUT/24	Parcela 11 NOV/24	Parcela 12 DEZ/24	TOTAL
1	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00		<b>4.400,00</b>
2	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00		<b>4.400,00</b>
3	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00		<b>4.400,00</b>
4	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		<b>6.000,00</b>
5			11,00			<b>11,00</b>
6	3.976,80	3.976,80	3.976,80	3.976,80	3.976,80	<b>19.884,00</b>
7	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00		<b>4.800,00</b>
8	600,00	600,00	600,00	600,00		2400,00
9	189,00	189,00	189,00	189,00	189,00	<b>945,00</b>
10						
<b>Total</b>	<b>10.765,80</b>	<b>10.765,80</b>	<b>10.776,80</b>	<b>10765,80</b>	<b>4.165,80</b>	<b>47.240,00</b>



Casa da Infância  
Estrela da Manhã



	Parcela 13 JAN/25	Parcela 14 FEV/25	Parcela 15 MAR/25	Parcela 16 ABR/25	Parcela 17 MAI/25	TOTAL
1		1.100,00	1.100,00	1.100,00		<b>3.300,00</b>
2		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	<b>4.400,00</b>
3		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	<b>4.400,00</b>
4		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	<b>6.000,00</b>
5			165,45		440,00	<b>605,45</b>
6	2.066,91	3.386,91	3.386,91	3.386,91	2.066,91	<b>14294,55</b>
7	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00		<b>4.800,00</b>
8						
9						
10						
<b>Total</b>	<b>3.266,91</b>	<b>9.386,91</b>	<b>9.552,36</b>	<b>9.386,91</b>	<b>6.206,91</b>	<b>37.800,00</b>

tem	Parcela 18 JUN/ 25	Parcela 19 JUL /25	Parcela 20 AGO/25	Parcela 21 SET /25	Parcela 22 OUT/25	Parcela 23 NOV/25	Parcela 24 DEZ/25	Parcela 25 JAN/26	TOTAL
1	1.100,00	550,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00			<b>6.050,00</b>
2	1.100,00	550,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00			<b>6.050,00</b>
3	1.100,00	550,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00			<b>6.050,00</b>
4	1.500,00	750,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			<b>8.250,00</b>
5				114,88	200,00				<b>314,88</b>
6	3.786,91	3.786,91	3.786,91	3.786,91	3.786,91	3.786,91	3.786,91	3.786,91	<b>30.295,28</b>
7	1.200,00	600,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00			<b>6.600,00</b>



Casa da Infância  
Estrela da Manhã



8									
9	189,00	189,00	189,00	189,00	189,00	189,00	189,00	189,00	<b>1.512,00</b>
10		200,00							<b>200,00</b>
11				500,00					<b>500,00</b>
12		500,00			500,00			500,00	<b>1.500,00</b>
13		863,20							<b>863,20</b>
<b>Total</b>	<b>9.975,91</b>	<b>8.539,11</b>	<b>9.975,91</b>	<b>10.590,79</b>	<b>10.475,91</b>	<b>9.975,91</b>	<b>3.975,91</b>	<b>4.475,91</b>	<b>68.185,36</b>



Casa da Infância  
Estrela da Manhã



Item	Parcela 26 FEV/26	Parcela 27 MAR/26	Parcela 28 ABRI/26	Parcela 29 MAI/26	TOTAL
1	1.100,00	1.100,00	1.100,00		<b>3.300,00</b>
2	1.100,00	1.100,00	1.100,00		<b>3.300,00</b>
3	1.100,00	1.100,00	1.100,00		<b>3.300,00</b>
4	1.500,00	1.500,00	1.500,00		<b>4.500,00</b>
5					
6	3.786,91	3.786,91	3.786,91	3.786,91	<b>15.147,64</b>
7	1.200,00	1.200,00	1.200,00		<b>3.600,00</b>
8		600,00	600,00	600,00	1800,00
9	189,00	189,00	189,00		<b>567,00</b>
10					
11					
12		500,00			<b>500,00</b>
13					
<b>Total</b>	<b>9.975,91</b>	<b>11.075,91</b>	<b>10.575,91</b>	<b>4386,91</b>	<b>36.014,64</b>



Casa da Infância  
Estrela da Manhã



Item	Parcela 30 JUN/26	Parcela 31 JUL /26	Parcela 32 AGO/26	Parcela 33 SET /26	Parcela 34 OUT/26	Parcela 35 NOV/26	Parcela 36 DEZ/26	Parcela 37 JAN/27	Parcela 38 Fev/27	Parcela 39 Mar/27	Parcela 40 Abri/27	TOTAL
1			100,00		1.100,00	1.100,00				1.100,00	1.100,00	4.500,00
2												
3												
4	1500,00		1500,00	1500,00	1500,00	1500,00				1500,00	1500,00	10.500,00
5												
6												
8												
9												
10												
14	1.100,00		1.000,00	1.100,00								3.200,00
15	1.100,00		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00				1.100,00	1.100,00	7.700,00
16	1.100,00		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00				1.100,00	1.100,00	7.700,00
17			16,51									16,51
18	4.307,59	4.307,59	4.307,59	4.307,59	4.307,59	4.307,59	4.307,59	4.307,59	4.307,59	4.307,59	4.307,59	47.383,49
<b>Total</b>	<b>9.107,59</b>	<b>4.307,59</b>	<b>9.124,10</b>	<b>9.107,59</b>	<b>9.107,59</b>	<b>9.107,59</b>	<b>4.307,59</b>	<b>4.307,59</b>	<b>4.307,59</b>	<b>9.107,59</b>	<b>9.107,59</b>	<b>81.000,00</b>



Casa da Infância  
Estrela da Manhã



AMIGOS DE  
SÃO JUDAS TADEU

**TOTAL GERAL: R\$ 331.450,00 (Trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais).**

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	
<b>Recurso Municipal</b>	<b>Valor: R\$ 250.450,00</b>
<input checked="" type="checkbox"/> <b>Emenda</b>	<b>Valor R\$ 15.000,00</b>
<input type="checkbox"/> <b>Tesouro</b>	
<input type="checkbox"/> <b>FUNCAD</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> <b>Recurso Estadual</b>	<b>Valor R\$ 66.000,00</b>
<input type="checkbox"/> <b>Recurso Federal</b>	

**9- INSTALAÇÕES DA OSC e recursos humanos (capacidade instalada)**

**9.1 – Recursos Humanos**

01 coordenador pedagógico  
04 pedagogos  
01 auxiliar de desenvolvimento infantil  
01 auxiliares administrativo  
02 auxiliares de serviços gerais  
01 cozinheira



Casa da Infância  
Estrela da Manhã



## **9.2 – Instalações Físicas**

09 salas  
01 cozinha  
09 banheiros  
01 despensa  
01 lactário  
01 parque  
01 hall

## **9.3 – Equipamentos**

14 computadores  
2 notebooks  
4 impressoras  
10 ventiladores de parede  
2 ventiladores de chão  
1 fogão industrial  
1 fogão convencional  
2 geladeiras duplex  
1 geladeira 1 porta  
1 freezer  
1 coifa  
1 liquidificador industrial  
1 liquidificador doméstico  
1 microprocessador  
1 micro-ondas  
1 câmera fotográfica  
1 data show

## **9.4 – Mobiliários**

11 armários  
04 mesas  
50 cadeiras  
01 sofá  
02 arquivos  
01 divã  
04 pufs  
02 escrivaninhas

## **9.5 Local de realização do projeto:**

Rua: Isack Falgen, 385  
Bairro Antenor Garcia – São Carlos  
Cp: 13573,314



Casa da Infância  
Estrela da Manhã




10 – DECLARAÇÃO

## 11 APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL


Na qualidade de representante legal da OSC proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a **Amigos de São Judas Tadeu - ASJT**, apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São Carlos, 07 de abril de 2026

Documento assinado digitalmente  
 MIRIAN DE FATIMA APARECIDA FABRICIO PICON  
Data: 10/04/2026 15:14:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Amigos de São Judas Tadeu- ASJT  
Mirian F.A.F. Picon

Aprovado

Documento assinado digitalmente  
 GISELE SANTUCCI  
Data: 10/04/2026 16:14:58-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Secretaria Municipal de Desenvolvimento  
Social e Cidadania